

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

DIARIO OFFICIAL

DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 10°—12° DA REPUBLICA—N. 178

SÃO PAULO

SABBADO, 11 DE AGOSTO DE 1900

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N. 703

DE 7 DE AGOSTO DE 1900

Cria uma escola mixta de instrução primaria no bairro do Rio do Peixe, municipio de Patrocínio de Santa Isabel

O doutor Francisco de Paula Rodrigues Alves, presidente do Estado de São Paulo,

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a lei seguinte :

Artigo 1.º Fica creada uma escola mixta de instrução primaria no bairro do Rio do Peixe, municipio de Patrocínio de Santa Isabel.

Artigo 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario de Estado dos Negocios do Interior assim a faça executar. Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos sete de Agosto de mil e novecentos.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES

BENTO BUENO

Publicada na Secretaria de Estado dos Negocios do Interior, aos 7 de Agosto de 1900.—O director, *Alvaro de Toledo*.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Justiça

Por decretos de 8 do corrente mez, foram exoneradas e nomeadas as seguintes auctoridades policiaes :

CAPITAL, (1.ª circumscripção)

Supplente do delegado : 1.º, dr. Eugenio Rocha.

SETE BARRAS, (municipio de Xiririca)

Exoneração

Subdelegado, Antonio Pedro de Moraes.

Nomeação

Subdelegado, José Carlos Muniz.

XIRIRICA

Exoneração

Delegado, Bento Antonio França.

Nomeação

Delegado, major José de Paula Souza.

SECRETARIAS DE ESTADO

Interior

EXPEDIENTE DE 8 DE AGOSTO DE 1900

1.ª SUB-DIRECTORIA

3.ª SECÇÃO

Foram solicitados da Secretaria da Fazenda os seguintes pagamentos :

De 2:733\$000, a Eduardo Valler & Comp., pelo fornecimento de moveis escolares ao almoxarifado desta secretaria ;

De 831\$00, a Louis Fretin, pelo fornecimento de relógios a diversos estabelecimentos de ensino ;

De 1:315\$000, aos diversos fornecedores do Gymnasio de Campinas ;

De 60\$000, a J. P. Wilemon, pela assignatura de um exemplar da *The Brazilian Review*, tomada por esta secretaria.

Providenciou-se para que fosse posta á disposição da Secretaria da Agricultura a quantia de... 1:335\$367, para pagamento das obras da estação balnearia.

2.ª SUB-DIRECTORIA

1.ª SECÇÃO

Communicou-se ao sr. dr. secretario da Fazenda : Que, desistindo do resto da licença que lhe fora concedida, assumiu o exercicio de seu cargo no dia 8 do corrente o professor da Escola Modelo Prudente de Moraes, cidadão Alfredo Maria de Al-

buquerque Freitas, ficando, por isso, dispensado o seu substituto, Cesar Pietro Martinez, que assumira o exercicio no dia 2 do mesmo mez ;

Que assumiram o exercicio de seus cargos, o cidadão Pedro Thomaz Paulo de Oliveira, director do Segundo Grupo Escolar de Campinas, no dia 21 do mez ultimo, e d. Leonor Affasina de Mello, substituta, no Grupo Escolar de Mogy das Cruzes, no dia 2 do corrente.

Autorizou-se :

O director da Escola Normal, a fazer a transferencia da matricula do alumno do 2.º anno da Escola Complementar de Itapetininga, Deodoro Pereira Fiuza, para a Escola Complementar annexa áquelle estabelecimento ;

O director do Grupo Escolar de Bella Vista, a admitir para praticar naquelle grupo a professora preliminar, d. Anisia de Vasconcellos.

Declarou-se ao director do Grupo Escolar de Rio Claro, em resposta ao seu officio n. 4, de 17 do mez ultimo, não poder ser accета a proposta de nomeação do cidadão Domingos José da Silva Braga para o logar de adjuncto daquelle grupo, devendo aquella directoria designar, para reger a classe vaga, um dos professores da secção masculina, 1.º anno, cujo numero de alumnos frequentes não justifica a existencia de dous professores, em face do disposto no artigo 63 do regulamento de 11 de Janeiro de 1898.

Requerimentos despachados

De d. Armidia Giannini, alumna do 2.º anno da Escola Complementar annexa á Escola Modelo Prudente de Moraes, pedindo transferencia de sua

matricula daquella para a Escola Complementar annexa á Normal da capital.—Venha por intermedio do director da Escola Modelo Prudente de Moraes.

Do cidadão José Carneiro da Silva, director do Grupo Escolar Dr. Alfredo Pujol, de Pindamonhangaba, pedindo quinze dias de licença para tratar de sua saude.—Concedo.

2.ª SECÇÃO

Officiou-se :

A' Fazenda, transmittindo os officios das camaras municipaes de São José dos Campos, Itanbaeu e Santos, para serem tomados na consideração que merecerem ;

A' camara municipal de Leme, declarando que a consulta feita em officio de 23 do mez findo deve ser dirigida á Fazenda ;

A' camara municipal de Jundiaby, declarando que as substituições propostas para as escolas de ambos os sexos de Rocinha, não podem ser accettas, dependendo o novo provimento dessas escolas de curso legal.

Requerimento despachado

De d. Augusta dos Santos, professora preliminar, solicitando nomeação para a 5.ª escola de Piracicaba.—Indeferido á vista dos artigos 55 e 56 do regulamento de 11 de Janeiro de 1893.

3.ª SECÇÃO

Officiou-se :

Ao director do Grupo Escolar de Espirito Santo do Pinhal, declarando que brevemente será attendido o seu pedido de objectos para aquelle estabelecimento ;